

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
SÃO VALÉRIO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO VALÉRIO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 01 /2022

PROCOLO Nº 3.123

DATA: 04 / 03 / 22

Luiz Roberto

Aprovar o Terceiro Relatório Detalhado do
Quadrimestre Anterior (RDQA)2021, o Relatório
Anual de Gestão (RAG) 2021, e o Monitoramento
De gestão em Saúde (MGS) do Terceiro Quadrimestre.

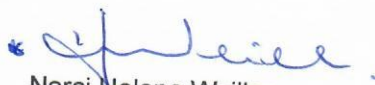
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, na forma do inc. XII e inc. XXIII, do art. 2º, da Lei n.º 993, de 26 de Março de 2013 e art. 24, do Regimento Interno do CMS, aprovado pelo Decreto Executivo Municipal n.º 1.210, de 10 de Abril de 2013,

RESOLVE:

- Art. 1º -Aprovar o Terceiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior(RDQA) 2021,
Art. 2º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2021,
Art. 3º-Aprovar o Monitoramento de Gestão em Saúde (MGS) do Terceiro Quadrimestre,
do Município de São Valério do Sul, RS, conforme Ata 01 CMS.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Valério do Sul, RS, em 24 de fevereiro de 2022.



Norci Helena Weiller

Presidente do CMS.

Homologue-se e Publique-se:

Excelentíssimo Senhor:

Idilio José Speroni

Prefeito Municipal

São Valério do Sul / RS.

e metas, posteriormente foram passados valores do MGS e os gastos ficaram com o percentual de 17,52% dezeite virgula cinquenta e dois por cento, os dados foram apresentados, analisados e aprovados pelos Conselheiros. Logo onde foi citado como percentual de 17,52% lia-se como 17,55% dezeite virgula cinquenta e cinco por cento. Após todas as apresentações e discussões os conselheiros aprovaram por unanimidade. Sem mais nada em pauta, encerramos a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes Tamara Budtinger, Nora Helena Uchida, Miguel Fonseca, Claudio DS, Jeanise Portugas, Sirlene Steger, Denise Fernanda Castella, Telma Souza Galvan Costa Kubitz, Vera e Torilda Oliveira.